



Concurso 4_CHAI_OXYGEN_MOZ_2023

Serviços de Fiscalização

I. Visão Geral

A Clinton Health Access Initiative "CHAI" (Antigamente designada por Fundação Clinton) é uma fundação do ex-presidente norte Americano William J. Clinton, com sede na cidade de Maputo e sem fins lucrativos que se dedica ao desenvolvimento da actividade na área de Saúde em Moçambique. A CHAI e o Ministério da Saúde em parceria com o FHI360 através do Projecto *Meeting Targets and Maintaining Epidemic Control (EpiC)*, financiado pela USAID, UNITAID, através do Projecto *Catalytic interventions to increase sustainable access to medical oxygen (MOXY)* têm um programa integrado de saúde na área de gases medicinais e canalização de oxigénio. O programa concentrará na prestação de serviços por meio de instalações de sistemas de oxigénio canalizado nos hospitais prioritários seleccionados pelo MISAU. Neste contexto, a CHAI convida empresas nacionais ou estrangeiras com representação em Moçambique, elegíveis e qualificadas a apresentarem as suas propostas para a fiscalização do projecto de canalização de gases medicinais, cujos hospitais estão discriminados no ponto a seguir neste documento.

II. OBJECTO

O objecto deste concurso é a Fiscalização da Execução da Obra de Canalização de Sistema de Gases Medicinais, conforme os tópicos abaixo:

- (a) Identificação da Obra: **Implantação de Sistemas Vaporizadores, Tanques Criogénicos e Canalização de Gases Medicinais.**
- (b) Local onde será executada a obra: **Oito (8) Hospitais** (HD da Ponta de Ouro, HD da Manhica, HR de Chókwè, HR de Vilanculos, HR de Muxúngè, HR de Caia, HG de Quelimane e HD de Cuamba).
- (c) Outras Informações: **Quatro (4) gases** (oxigénio, ar comprimido, vácuo e óxido Nitroso) **nos Blocos Operatórios**; oxigénio e vácuo para os restantes serviços.

III. Requisitos

As empresas candidatas devem apresentar no acto da submissão da proposta os seguintes documentos/informações:

2.1 Visão Administrativa

- a) Nome da empresa e pessoa de contacto;
- b) Endereço completo da empresa;
- c) Alvará de funcionamento actualizado à data do concurso;
- d) Cartas de recomendação de outros clientes na área de saúde e/ou carta abonatória de fornecedores cujos projectos foram executados em Moçambique ou África Austral nos últimos 3 anos nas áreas de canalização e/ou instalação de sistemas de oxigénio medicinal;
- e) Certificado de quitação da autoridade tributária;
- f) Descrição detalhada de trabalhos anteriores já executados incluindo o valor da obra;
- g) Observe que os fornecedores (proponentes) que não atenderem a esses requisitos estarão sujeitos à desqualificação mesmo após um processo de selecção bem-sucedido que leve à assinatura de contrato;
- h) Curriculum vitae do engenheiro chefe que liderará o projecto no caso de a empresa ser qualificada.

IV. SELECÇÃO DE PROPOSTAS

- a) As empresas candidatas podem fornecer detalhes adicionais, ofertas e informações que entendam adequadas e/ou que agreguem valor à proposta;
- b) Cada proposta deve ser apresentada em envelope lacrado e marcado. "**CONFIDENCIAL: Fiscalização de Canalização de Oxigénio**" na recepção da CHAI, até ao dia **14 de Abril de 2023, às 11.00 horas**;
- c) Os proponentes poderão submeter pedidos de esclarecimento até uma semana após o lançamento do concurso público;
- d) Os documentos em formato físico devem ser enviados directamente para os escritórios da CHAI no seguinte endereço: **Av. Kenneth Kaunda, n° 592, Maputo-Cidade**;
- e) A CHAI reserva-se o direito de seleccionar o(s) provedor(es) de serviço que considerar mais adequado(s), baseado no critério de custo; qualidade, condição, garantias de qualidade, condições de pagamento, prazo de entrega e experiências anteriores;
- f) A CHAI reserva-se o direito de rejeitar na totalidade ou parte da proposta. A CHAI reserva-se o direito de seleccionar mais de um prestador de serviços e/ou seleccionar apenas parte da proposta de um candidato;
- g) O presente concurso público não é um pedido de compra e não envolve a CHAI em nenhum compromisso legal, fundado ou financeiro.

V. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- a) As propostas devem ser submetidas em formato físico e electrónico para CHAI no seguinte endereço: **Av. Kenneth Kaunda, n° 592, Maputo-Cidade e mozprocurement@clintonhealthaccess.org**
- b) A data de envio das propostas é a partir do anúncio deste concurso no jornal, com validade até às **11.00 horas do dia 14 de Abril de 2023**;
- c) Após a submissão das propostas, a avaliação e apreciação técnica para a selecção dos fornecedores será realizada pela equipa conjunta de avaliação.

VI. Anexos:

1. Especificações técnicas.
2. Lista de hospitais pré-aprovados.
3. Código de ética e conduta da CHAI.
4. Código de ética e conduta do MISAU.